



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um(14.12.2021), em cumprimento ao determinado por este Juízo, nos Autos – **0004787-462019.8.16.0047**, que são partes o Exequente **MUNICÍPIO DE ASSAÍ-PR.**, e **Executado YARA HIRAI SATO**, aí sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do bem móvel, a saber:

Descrição:

Veículo/modelo marca VW/NOVO GOL TL MCV, TRENDLINE, 1.0, FLEX 12V, cor cinza, placa BBC-1371, ano de fabricação 2016/2017, (4) quatro pneus novos, lataria e pintura em excelente estado; painel e interna excelente; motor e câmbio em funcionamento; Quilometragem: 67.132,00; veículo no geral aparenta se encontrar em excelente estado de conservação.

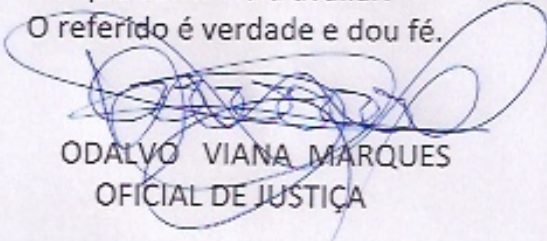
Critérios e metodologia usados para avaliação;

O método comparativo, com informações obtidas junto a lojas de comércios de veículos, corretores e vendedores de carros, e com preços de veículos vinculados em Sites da Internet.

**AVALIAÇÃO:** Avalio o veículo em R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)

É o que continha a avaliar.

O referido é verdade e dou fé.

  
ODALVO VIANA MARQUES  
OFICIAL DE JUSTIÇA

